



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 309/97**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Antônio Nery da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º, art. 3º, da Resolução TRE/GO. nº 04/97,

**RESOLVE:**

Designar a Dra. AMÉLIA NETO MARTINS DE ARAÚJO, Juíza Eleitoral da 126ª Zona de Goiânia, para, sem prejuízo da competência regular dos titulares das demais Zonas Eleitorais, dirigir os serviços de alistamento e outros compatíveis com o modelo, em todas as sua etapas, a serem processados, pelo sistema *on line*, no período compreendido entre os dias 18 a 22 de agosto corrente, através do sistema itinerante estacionado no Jardim Guanabara, nesta Capital, tendo, para esse fim, sua competência estendida a todas as suas Zonas Eleitorais.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto de 1997.

*Antônio Nery da Silva*  
Desembargador Antônio Nery da Silva

PRESIDENTE TRE-GO